



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

Aos **vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na EMEF Taquaras, situada na localidade de Taquaras, município de Pedro Canário/ES**, realizou-se a Assembleia do Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) do Projeto Escola Mais Legal (PEML). A abertura dos trabalhos foi conduzida pela professora e pedagoga Leila Alves da Rocha, que saudou o Coordenador-Geral do PEML e Juiz de Direito, Dr. Leandro Cunha Bernardes da Silveira, o prefeito municipal Denis Pereira Amâncio, o secretário municipal de Educação Ronan Dalmagro, o vereador Gilberto Carlos Coelho, representando o Legislativo Municipal, bem como os membros do GAA, demais autoridades, servidores municipais, representantes do corpo docente e discente e os participantes que acompanhavam os trabalhos por via remota. Após momento cultural protagonizado pelos alunos do terceiro, quarto e quinto ano da EMEF Taquaras, que realizaram uma apresentação de canto e dança com coreografia da música Paz de Roupas Nova, refletindo valores essenciais de respeito, solidariedade, amor e esperança, e da execução do Hino Nacional Brasileiro, a pedagoga Leila Alves da Rocha apresentou a equipe escolar, registrando os agradecimentos da instituição e destacando a satisfação e a honra de sediar esta assembleia. Em sua exposição institucional, ressaltou que a EMEF Taquaras, embora seja uma escola de pequeno porte, tem se destacado pelo compromisso com a qualidade do ensino e com o acolhimento de seus alunos, cujo trabalho é realizado com amor e dedicação. A pedagoga destacou os resultados do PAEBES no 5º ano, com evolução consistente nos índices de proficiência em Língua Portuguesa — de 177 em 2023 para 223 em 2025 — e em Matemática, além do alcance de 100% de participação nas avaliações em 2025, atribuindo tais resultados ao empenho dos estudantes, ao comprometimento dos professores e à parceria das famílias. A seguir, foram apresentadas informações sobre a alimentação escolar da unidade, cujo cardápio é elaborado pela nutricionista Luana Feliciano da Silva com base nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 6/2020, garantindo alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades nutricionais dos alunos, com



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

oferta mínima de 20% das necessidades nutricionais diárias, priorizando alimentos ‘in natura’ ou minimamente processados e respeitando os hábitos alimentares regionais. Foram ainda apresentadas diversas práticas e projetos pedagógicos desenvolvidos ao longo do ano letivo, bem como ações de busca ativa escolar realizadas em conformidade com a Portaria nº 425, de 7 de maio de 2025. A escola registrou como principal demanda estrutural a necessidade de uma nova edificação escolar, indicando, nesse ‘interim’, a urgência de construção de cobertura sobre o acesso ao bebedouro e lavatório e a adequação de um espaço recreativo utilizando o lote situado nos fundos da unidade, pertencente à escola. Procedeu-se à oração inicial, proferida pela convidada Sheila Cátia Cardoso, e à chamada nominal das instituições integrantes do GAA do PEML, com o registro das presenças. Por via remota, via plataforma Zoom, registrou-se a participação do Promotor de Justiça da Comarca, Dr. Felipe Pacífico Martins — que justificou eventuais ausências em razão de curso ministrado no Salão do Júri do Fórum de Pedro Canário na mesma data —, da Dra. Adriana Perez, representante da Coordenadoria da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Espírito Santo, e do Dr. Geraldo Rosseto, representando a Ordem dos Advogados do Brasil. Registrou-se ainda a participação presencial de representantes da Polícia Civil e da Polícia Militar. Foi registrada também, como instituição convidada, a presença da Superintendência Regional de Educação, na pessoa do diretor Célio. A analista judiciária Maria D’Ajuda ficou responsável pelo controle de acesso e registro das participações remotas. Das instituições integrantes do GAA, somente foi registrada a ausência - sem justificativa prévia, de representante da Secretaria de Esportes. Coordenador-Geral abriu sua fala registrando agradecimentos ao prefeito municipal Denis Amâncio e ao secretário de Educação Ronan Dalmagro, aos representantes do Poder Legislativo Municipal, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil, aos secretários municipais, a todos os membros e instituições integrantes do GAA, ao corpo docente e discente da escola anfitriã, bem como a todos os participantes presenciais e remotos. Expressou especial satisfação pela presença de representantes da escola estadual local, na pessoa do diretor Célio, como símbolo



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

da integração necessária entre as redes pública municipal e estadual de ensino, bem como pelo apoio manifestado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) — Campus Pedro Canário, na pessoa da diretora Eloana, cuja adesão entusiasmada ao PEML foi registrada com grande satisfação. Em seu pronunciamento, o Coordenador-Geral destacou que a EMEF Taquaras situa-se em uma comunidade de elevada vulnerabilidade econômica e social, localizada na divisa com o Estado da Bahia, na região mais setentrional do Espírito Santo, o que torna ainda mais relevante e necessária a presença do PEML naquele território. Ressaltou a matriz jurídica do artigo 227 da Constituição Federal, que impõe tríplice responsabilidade — à família, à sociedade e ao Estado — na garantia da proteção integral e da prioridade absoluta infanto-juvenil, enfatizando que as instituições do sistema de Justiça devem atuar de forma preventiva e em rede integrada, a fim de impedir que vulnerabilidades se convertam em trajetórias infracionais. Registrou, com profunda emoção e gratidão, que a comunidade de Taquaras foi, desde os primórdios do projeto, fonte de inspiração para o desenvolvimento e crescimento do PEML, salientando que parte significativa dos avanços conquistados pelo projeto têm suas raízes naquele chão. Afirmou que, embora Taquaras figure entre as comunidades classificadas como de maior carência do Estado do Espírito Santo, é precisamente dali que parte um impulso que haverá de servir a todo o Estado. Comunicou ainda que o PEML foi formalmente reconhecido como política institucional de abrangência estadual pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), expressando profunda gratidão à Presidente do TJES, Desembargadora Janete Vargas Simões, ao Supervisor de Infância e da Juventude, Desembargador Raphael Americano Câmara, e à Juíza Coordenadora das Varas da Infância e da Juventude, Dra. Richarda Littig, pelo apoio e sensibilidade institucional na expansão do PEML a todo o território capixaba. Passou-se à discussão dos pontos de pauta. Primeiro ponto de pauta — Demanda pendente: reforma predial da EMEF Felinto Damião (convênio com o Estado). O secretário municipal de Educação, Ronan Dalmagro, informou que o setor de engenharia do Estado do Espírito Santo solicitou alterações no projeto estrutural original, o qual foi devolvido ao município para os devidos



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

ajustes, a fim de atender às exigências da instância estadual antes de retornar para continuidade do processo licitatório. Esclareceu que 100% dos recursos para a reforma e ampliação da escola são de origem estadual, cabendo ao município tão somente providenciar o projeto técnico. O Coordenador-Geral ponderou que, em razão de o trâmite envolver instância que não integra o GAA — o Estado do Espírito Santo —, o ponto de pauta deverá ser encerrado tão logo seja apresentado o projeto revisado, sob pena de permanecer indefinidamente pendente. Ficou deliberado que o encaminhamento será registrado e o ponto de pauta será concluído com a apresentação do projeto modificado. Segundo ponto de pauta — Demanda pendente: quadra de esportes da EMEF Felinto Damião. A representante da Procuradoria Jurídica Municipal, Dra. Brenda Araújo Ribeiro, apresentou documentação obtida junto ao setor de cadastro imobiliário do município, demonstrando que a área da quadra integra o perímetro total da escola, sendo de titularidade da unidade escolar. Foram apresentados mapas e ficha de cadastro imobiliário com identificação da metragem, além de informações sobre o CNPJ da associação de moradores do bairro Santa Rita, que supostamente exercia a administração do espaço, embora esteja inativa. O secretário de Educação, Ronan Dalmagro, esclareceu que o projeto de reforma e ampliação da escola já contempla a reconfiguração do espaço da quadra atual, que será destinado a salas de aula, com a construção de nova quadra nos fundos da escola. O Coordenador-Geral manifestou que a escola é senhora do espaço que lhe pertence e que não há necessidade de anuência de terceiros para que os alunos dele usufruam, sendo imperiosa a adoção de providências administrativas imediatas para assegurar que a escola exerça efetivamente a posse do espaço. Deliberou-se pela instauração de ponto de pauta visando à adoção das medidas administrativas cabíveis. O referido ponto de pauta é de natureza multidisciplinar e caráter permanente, sendo comum às seguintes instituições, que ficam desde já convocadas a participar ativamente de sua condução e a apresentar relatórios de encaminhamento nas assembleias subsequentes: (1) EMEF Felinto Damião; (2) Secretaria Municipal de Educação; (3) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e (4) Polícia Militar. O



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

cumprimento do ponto de pauta está organizado nos seguintes eixos temáticos: Eixo 1 — Cercamento e Controle de Acesso. Discussão acerca das medidas necessárias ao cercamento adequado da área da quadra de esportes, com a instalação/recuperação das grades, portão e outros dispositivos físicos que impeçam o acesso não autorizado de pessoas estranhas ao ambiente escolar, garantindo a segurança dos alunos e a preservação do patrimônio público. Eixo 2 — Instalação de Iluminação de Segurança. Exame da necessidade de instalação ou ampliação de sistema de iluminação de segurança na área da quadra de esportes, com vistas à inibição de invasões e à garantia de visibilidade adequada para a atuação dos sistemas de monitoramento e vigilância, especialmente nos períodos noturnos. Eixo 3 — Implementação de Sistema de Videomonitoramento. instalação de sistema de videomonitoramento de alto desempenho na área da quadra de esportes e em seus acessos, tendo em vista o histórico documentado de invasões, depredações e uso indevido do espaço por agentes externos ao ambiente escolar. Dado o perfil de risco elevado, até mesmo ante o histórico da área, deliberou-se que o sistema a ser implantado deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas: (a) câmeras com resolução Ultra HD 4K, capazes de capturar imagens com nitidez suficiente para fins de identificação de pessoas e objetos, inclusive em condições de baixa luminosidade, com suporte a visão noturna colorida por meio de tecnologia de iluminação infravermelha ou full-color de longo alcance; (b) zoom óptico mínimo de 30x, com estabilização de imagem, permitindo o monitoramento detalhado de pontos remotos do perímetro da quadra e de suas vias de acesso; (c) sistema de reconhecimento facial com inteligência artificial embarcada, habilitado para identificação e catalogação de indivíduos em tempo real, inclusive em condições de iluminação adversa, com capacidade de emissão de alertas automáticos mediante o reconhecimento de faces previamente cadastradas como de interesse para a segurança do espaço; (d) módulo de análise comportamental por inteligência artificial, com detecção automática de eventos críticos tais como: permanência prolongada de pessoas não autorizadas no perímetro, tentativas de escalada ou rompimento de cercas e grades, aglomerações



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

atípicas, movimentação em horários noturnos e situações de confronto ou vandalismo, com geração de alertas em tempo real aos responsáveis pela segurança; (e) cobertura integral de toda a extensão da quadra, incluindo seus quatro lados, pontos de acesso, áreas adjacentes de maior vulnerabilidade e vias de fuga identificadas no diagnóstico de segurança; (f) armazenamento de imagens em nuvem segura, com redundância geográfica, criptografia de ponta a ponta e controle de acesso restrito mediante autenticação em dois fatores, com retenção mínima de imagens por período não inferior a noventa dias; (g) gravação contínua, vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana, com backup automático e mecanismo de proteção contra adulteração ou exclusão indevida das gravações; (h) integração operacional em tempo real com a Polícia Militar, tendo em vista a ausência de guarda municipal no município, com definição de protocolos formais de compartilhamento de imagens, acionamento e resposta operacional, a serem celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as polícias Militar e Civil; (i) painel de monitoramento remoto acessível à direção escolar e às autoridades de segurança pública conveniadas, com interface intuitiva e notificações automatizadas via aplicativo móvel; e (j) fornecimento de laudo técnico de instalação, treinamento dos responsáveis operacionais e plano de manutenção preventiva e corretiva do sistema, com periodicidade mínima semestral.

Eixo 4 — Adoção de Medidas Legais e Administrativas. Deliberação sobre as providências de natureza legal e administrativa a serem adotadas em face das invasões, do uso indevido da quadra de esportes e dos atos de vandalismo já registrados, incluindo o acionamento das autoridades policiais competentes, o registro formal de ocorrências, a apuração de responsabilidades e a adoção das medidas cabíveis para a responsabilização dos infratores e a reparação dos danos causados ao patrimônio público.

Eixo 5 — Vigilância Humana como Complemento ao Videomonitoramento. Discussão sobre a adoção de medidas de vigilância presencial na área da quadra de esportes, mediante a atuação de vigilantes, em caráter complementar ao sistema de videomonitoramento, com vistas à inibição de condutas irregulares e à capacidade de resposta imediata a eventuais ocorrências.

Eixo 6 — Recuperação da Estrutura



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

Física. Exame das intervenções necessárias à recuperação da integridade física da quadra de esportes e das áreas adjacentes, incluindo a remoção de ferrugem, repintura, restauração dos equipamentos sanitários, do sistema de iluminação e das demais instalações que se encontrem em estado de degradação, com vistas ao restabelecimento de condições dignas de uso e à valorização do patrimônio público escolar. Eixo 7 — Protocolos de Uso Compartilhado com a Comunidade Local. Discussão sobre as ações a serem implementadas pela escola, com participação direta da Secretaria Municipal de Educação, voltadas à identificação dos legítimos representantes da comunidade local e ao estabelecimento de protocolos que disciplinem o uso compartilhado da quadra de esportes também pela comunidade, em estrita observância a regras a serem pactuadas entre as partes, contemplando datas, horários, responsabilidades, formas de controle de acesso e mecanismos de garantia da preservação do patrimônio público. As instituições integrantes deste ponto de pauta ficam desde já orientadas a apresentar, na próxima assembleia do GAA, relatório conjunto de encaminhamentos relativos a cada um dos eixos acima elencados, com indicação das medidas já adotadas, das providências em curso e do cronograma para implementação das ações pendentes. Terceiro ponto de pauta - Demanda pendente: ampliação da EMEF Professor Marcos Brunelli da Rocha. O secretário de Educação informou que a escola não foi contemplada no edital do FUNPAES para construção de duas salas de aula e quadra poliesportiva. No entanto, comunicou que o prefeito Denis Amâncio autorizou a execução da obra com recursos próprios do município, tendo a Secretaria de Obras sido acionada para iniciar os trâmites de contratação de empresa executora. A construção da quadra poliesportiva ficará para momento posterior, em razão de restrições orçamentárias. O Coordenador-Geral deliberou que, tendo havido modificação do objeto do ponto de pauta, a diretora deverá submeter a modificação, nos moldes propostos pelo Secretário Municipal de Educação, à deliberação do Conselho Escolar, apresentando na próxima assembleia do GAA a respectiva ata com a deliberação proferida pelo Conselho a respeito. Quarto ponto de pauta — Informativo: escola São João Batista. O secretário de Educação informou que a escola foi concluída e



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

inaugurada ao final de maio de 2026, com instalações modernas e equipamentos de tecnologia de ponta. Relatou, contudo, que foi identificada inadequação da área da cozinha para o atendimento de aproximadamente 300 alunos em regime de tempo integral, sendo necessária a realização de obras de ampliação do espaço. Estimou-se o início das atividades com os alunos nas novas instalações para o dia 24 de julho de 2026, após a conclusão das adaptações. O Coordenador-Geral registrou com profunda emoção a inauguração da escola no Bairro Camata, lembrando os históricos desafios enfrentados por aquela comunidade ao longo de sua atuação na Comarca. Quinto ponto de pauta — Informativo: escola Normília. O secretário de Educação comunicou que a escola Normília foi contemplada no edital do FUNPAES, com liberação prevista da primeira parcela até o dia 7 de julho de 2026, no valor total de R\$ 3.600.000,00, para reforma, ampliação e adaptação do prédio atual - onde funcionou a escola São João Batista —, com prazo de execução de 12 meses. A notícia foi recebida com satisfação pela assembleia. Sexto ponto de pauta - Demanda pendente: plantio de mudas de Moringa Oleifera no CEIM Maria Otília Teófilo Araújo. Foi confirmada a execução do plantio, com as mudas doadas sendo plantadas na unidade escolar, conforme deliberado em assembleia anterior. A diretora Cátia confirmou a realização da ação. O Coordenador-Geral registrou sua satisfação ante notícia de que o membro da Comissão Peticionante do PEML, Sr. Afonso Assari, se comprometeu a proceder, em breve, ao plantio de mais 10 (dez) mudas de Moringa Oleifera no local; Sétimo ponto de pauta — Auditoria documental da escola anfitriã nos quatro eixos temáticos do PEML. A Comissão Coordenadora procedeu à análise da documentação enviada pela EMEF Taquaras no período que antecedeu a assembleia. Quanto ao eixo disciplinar, constatou-se a ausência total de procedimentos documentados, o que mereceu atenção especial do Coordenador-Geral, que ressaltou a importância da construção democrática de limites no ambiente escolar como elemento fundamental da proteção integral e da formação saudável da personalidade das crianças. Quanto ao eixo protetivo, igualmente não foram instaurados procedimentos individuais, apesar das características de vulnerabilidade econômica e social da comunidade, o que tornaria esperada a



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

existência de registros nessa perspectiva. Quanto ao eixo alimentação escolar, a documentação enviada foi considerada positiva em seu conteúdo geral, sendo orientada a escola a encaminhar, no período de auditoria, os laudos técnicos que demonstrem adequação às faixas nutricionais e demais critérios do PNAE, conforme as diretrizes objetivas estabelecidas no protocolo do PEML. Quanto ao eixo da Busca Ativa Escolar, verificou-se que os procedimentos adotados não observaram o fluxo previsto na Portaria instituidora do PEML: não houve a comunicação formal à Comissão Coordenadora por e-mail institucional após o acionamento do Comitê Gestor Municipal da Busca Ativa, tampouco após o acionamento do Conselho Tutelar, o que impediu o acompanhamento tempestivo pela instância coordenadora. Diante da constatação de que tais falhas decorrem da não assimilação plena das diretrizes operacionais no cotidiano da unidade escolar, o GAA aprovou, por aclamação, ponto de pauta proposto pela Comissão Coordenadora para estabelecimento de um Plano de Acompanhamento, Capacitação e Mentoria Conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e a escola anfitriã, com possibilidade de extensão às demais escolas da rede municipal para efeito multiplicador. Restou expressamente deliberado que as instituições envolvidas deverão apresentar na próxima assembleia um Relatório Preliminar de Descrição e Análise, contendo a identificação das causas e fatores relacionados ao descumprimento das diretrizes operacionais do PEML e o respectivo cronograma de abordagem. As etapas subsequentes do Plano compreenderão: plano de ação das atividades de capacitação e mentoria institucional com cronograma de execução; registros das capacitações realizadas com listas de presença, conteúdos e materiais utilizados; descrição detalhada das evidências identificadas e das medidas de adequação adotadas; indicadores de acompanhamento e monitoramento; e propostas de padronização dos fluxos e protocolos de ação integrada entre a escola e a Secretaria Municipal de Educação. A entrega do relatório conjunto final com os resultados definitivos ficará postergada para assembleia futura a ser definida de comum acordo pelas instituições envolvidas. No que concerne às demandas da instituição anfitriã (EMEF Taquaras) a diretora colocou a necessidade das seguintes



PROJETO ESCOLA MAIS LEGAL – PEDRO CANÁRIO

providências na estrutura: a extensão do telhado sobre o lavatório; a supressão da inclinação e pavimentação da área lateral; a apresentação de documentos relativos às providências administrativas instauradas com vistas à efetiva integração do lote dos fundos à área da escola e previsão das obras a serem implementadas para isso. Restou deliberado que as secretarias de Educação, de Obras e a representação do Executivo Municipal irão trazer para a próxima assembleia informações a respeito das providências efetivadas acerca das demandas. Por fim, passou-se à definição da próxima escola anfitriã. A diretora da EMEFTI São João Batista, Margareth Soares, manifestou interesse em sediar a próxima assembleia do GAA em suas novas instalações, que estarão em pleno funcionamento até a data prevista. A proposta foi aprovada por aclamação pela assembleia, procedendo-se à entrega formal da bandeira do PEML e da urna de lona para recolher manifestações do corpo discente sobre como sua escola poderia ser "Mais Legal". Em encerramento, o Coordenador-Geral e os membros da Comissão Coordenadora renovaram seus agradecimentos a todos os presentes e remotos, conclamando a comunidade a resgatar o senso de coletividade, o altruísmo e o amor na afirmação e resguardo dos direitos das crianças e adolescentes, recordando que proteger a infância é semear um futuro melhor para todos. A **próxima Assembleia** ficou designada para o dia **21 de agosto de 2026, às 08h30, na EMEFTI São João Batista, em Pedro Canário/ES**. Nada mais havendo, encerrou-se a Assembleia.

Leandro Cunha Bernardes da Silveira
Coordenador-Geral do GAA do PEML - Pedro Canário